



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.919 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias que especifica e dá outras providências correlatas"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência das Festividades de Final de Ano, **fica suspenso o expediente** nas repartições públicas municipais, relativo aos dias a seguir relacionados:

- I- 24 de dezembro/2020 – (quinta-feira);**
- II- 31 de dezembro/2020 – (quinta-feira).**

Art. 2º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, na seguinte conformidade:

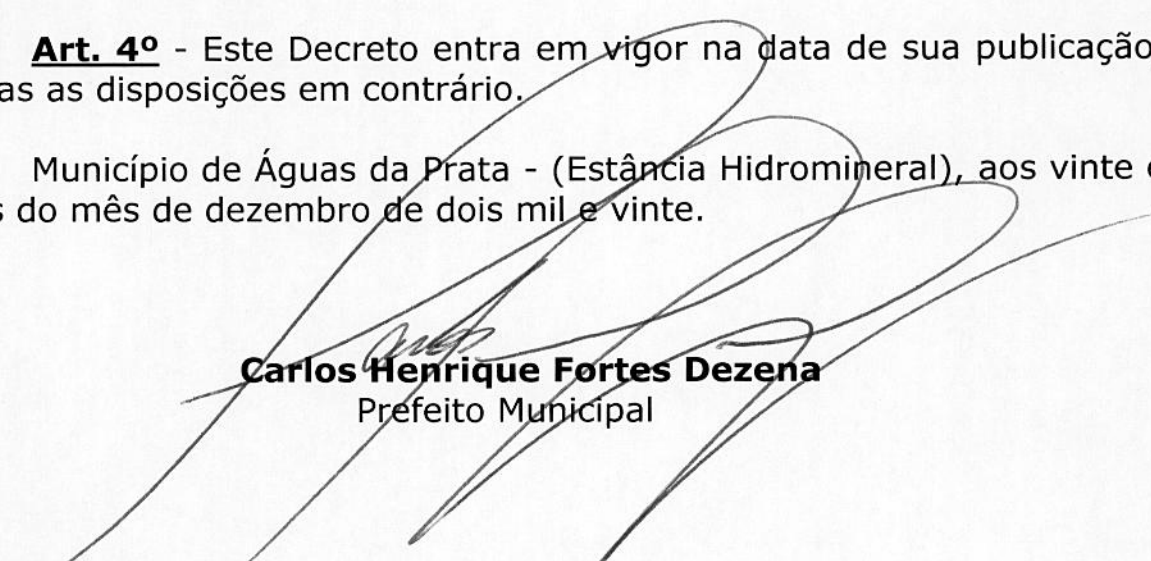
- I- Dias 24/12 e 31/12/2020, em sistema de plantão.**

§ 1º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 3º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente aos dias **24/12 e 31/12/2020**, à **Divisão de Contabilidade, Seção de Tesouraria e Secretaria Efetiva**, que poderão funcionar internamente nestas datas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal